Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 565/2018 em 4 de julho de 2018

ASSUNTO: Encaminha MENSAGEM ADITIVA ao Projeto de Lei nº 105/18.

Senhor Presidente,

Submetemos ao crivo desse Douto Legislativo Municipal a presente mensagem aditiva ao PROJETO DE LEI Nº 105/2018 que "DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO DAS INFORMAÇÕES DO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL E DISCIPLINA OS PROCEDIMENTOS PARA NOTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE, IMPUGNAÇÃO DAS ALTERAÇÕES EFETUADAS NA INSCRIÇÃO E LANÇAMENTO E COBRANÇA DO IPTU COMPLEMENTAR PARA O EXERCÍCIO 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", encaminhado através do Ofício nº 562/2018, de 3 de julho de 2018, postulando alteração da redação do art. 5º e seu parágrafo único, do referido projeto:

"ART. 5º. *Para o exercício de 2018, o lançamento e cobrança de valor suplementar do IPTU alcançará todos os proprietários, cujo valor da diferença apurada em razão do aumento da área construída seja superior a R$ 100,00 (cem reais), em atenção aos princípios da prestabilidade, da presteza e da economicidade, em face dos custos relacionados ao lançamento do imposto suplementar e as despesas com a impressão de carnê, com a entrega e notificação do contribuinte, com o atendimento para eventuais impugnações e as despesas do processamento bancário da cobrança.*

'PARÁGRAFO ÚNICO. *A autoridade administrativa dará ciência aos proprietários não alcançados pelo valor mínimo."*

Contando com a atenção de Vossa Excelência e Dignos Pares, renovamos os protestos de nossa elevada estima e mui distinto apreço.

Atenciosamente,

CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 1888
Data: 04/07/2018 Horário: 14:42
Legislativo - MSGAD 105/2018

A Sua Excelência, o Senhor
VALDEMIR FREDERICO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI